

Síntese Acordada

Entre os participantes do Encontro da Sociedade Civil
de Contribuição para a Plataforma Africana sobre Protecção Social
12 de Fevereiro de 2008

1

As organizações da Sociedade Civil reconhecem o papel da protecção social, no processo de desenvolvimento e na luta contra a pobreza absoluta em Moçambique. Consideram que deve ser prestada atenção particular ao idoso, à mulher, à criança e à pessoa portadora de deficiência, bem como às pessoas afectadas pelos desastres naturais cíclicos, tais como as secas, as cheias e os ciclones.

2

As organizações da Sociedade Civil defendem uma agenda comum de protecção social que conjugue as ideias, as preocupações, os recursos técnicos, humanos e financeiros das organizações civis e do Governo. A agenda comum deve estar reflectida nos programas e compromissos financeiros do Estado (Governo, Parlamento e Tribunais).

3

As organizações da Sociedade Civil comprometem-se a reforçar o seu conhecimento e o desenvolvimento de uma capacidade específica para a sua actividade orientada à protecção social. As organizações da Sociedade Civil comprometem-se a monitorar a aplicação da justiça, o funcionamento dos sistemas de distribuição de benefícios, livre de fraudes e abusos, elementos que contribuem para desacreditar não só o sistema como o próprio conceito.

4

As organizações da Sociedade Civil consideram essencial a participação do Sector Privado e das organizações de trabalhadores, tanto no financiamento como na distribuição de benefícios sociais de diversas origens, pelo que exortam a disseminação e regulamentação das políticas existentes que incorporem incentivos a tal participação.

5

As organizações da Sociedade Civil consideram que os Media têm tido e podem ter um papel ainda maior na promoção de uma consciência política e opinião pública favorável à protecção social, com vista a torná-la mais popular e reconhecida como um direito. Acreditam que os Media podem contribuir para fazer com que a protecção social seja mais abrangente.

6

As organizações da Sociedade Civil comprometem-se a aproveitar os processos de descentralização para fortalecer, a nível das Comunidades, os sistemas de protecção social formais e informais.

7

As organizações da Sociedade Civil propõem-se desenvolver uma estratégia de dinamização e coordenação da agenda de protecção social, aproveitando as lições aprendidas de iniciativas existentes, tais como o mecanismo da Revisão do Alívio à Pobreza (RAP), G20 e o Observatório da Pobreza.

8

Interessa aos doadores e organizações internacionais participar na implementação da agenda nacional de protecção social, aproveitando os mecanismos de ajuda ao desenvolvimento no quadro da Declaração de Paris explorando as oportunidades oferecidas no quadro da União Africana.

Maputo, aos 12 de Fevereiro de 2008.